



EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2025

- 1- PROCESSO Nº 597/2025 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/23
- 2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES
- 3- CONTRATADO: JMF SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, CNPJ: 36.998.931/0001-78
- 4- OBJETO: REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS HOSPITALARES
- 5- PRAZO: 12 (DOZE) MESES
- 6- ASSINATURA: 31/01/2025
- 7 - FISCAL DO CONTRATO: SONIA REGINA D. SILVA, MAT 4342

EXTRATO DE PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/21, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SUBJACENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 051/2023, CONFORME OS SEGUINTE DADOS:

ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM GERAL VINCULADOS À ÁREA DA SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE.

VALOR TOTAL DA ADESÃO: \$ 1.968.842,88 (UM MILHÃO NOVECIENTOS E SESSENTA E OITO MIL OTOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

CONTRATADA: JMF SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 36.998.931/0001-78

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ADESÃO: 31/01/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo como o que dispõe o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14133/2021 e suas alterações. HOMOLOGO a despesa, ADJUDICO e autorizo o empenho da inexigibilidade de licitação, processo nº 506/2025, a favor da empresa: **RIO + SANEAMENTO BL3 S.A.**, CNPJ Nº 42.292.007/0001-74 com sede Rua dos Limoeiros, 00118 – Campo Grande, Rio de Janeiro, no valor de R\$ 102.917,42 (Cento e dois mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos), referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de água potável em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e seus setores.

Trajano de Moraes, 05 de fevereiro de 2025.

Lia Márcia Matoso dos Santos
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 13608

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo como o que dispõe o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14133/2021 e suas alterações. HOMOLOGO a despesa, ADJUDICO e autorizo o empenho da inexigibilidade de licitação, processo nº 505/2025, a favor da empresa: **Ampla Energia e Serviços S. A.**, CNPJ Nº 33.050.071/0001-58 com sede Av. Oscar Niemeyer, 2000, Santo Cristo Rio de Janeiro RJ. 20.220-297 RJ, no valor de R\$ 152.349,53 (Cento e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) Setenta e três mil seiscentos e quarenta e seis reais e nove centavos), referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e seus setores.

Trajano de Moraes, 05 de Fevereiro de 2025.

Lia Márcia Matoso dos Santos
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 13608



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0023/2025 EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Manifestação de Interesse de Contratação Direta
Processo administrativo nº 0673/2025. O Instituto de
Previdência dos Servidores do Município de
Trajano de Moraes-RJ, torna público aos
interessados, que nos termos do art. 75, II, §3º da
Lei nº 14.133/2021, estará recebendo por e-mail,
entre os dias 10/03/2025 ao dia 12/03/2025 às
23:59h, proposta de preços, para dispensa de
licitação, pelo menor preço ofertado, para
contratação de empresa especializada no serviço de
consultoria financeira. A documentação inerente a
habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista,
assim como os de capacidade técnica, serão
solicitados do fornecedor mais bem classificado. O
Termo de Referência, encontra-se disponível no
site:

<https://trajano.plugtecnologia.com.br/exibir/6/0/1/c/ompras-e-licitacoes>. O e-mail de contato para fins
de recebimento das cotações é o:
agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br. A
contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Trajano de Moraes, 07 de Março de 2025

GABRIELA DE AZEVEDO BARCELOS

Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0024/2025 EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Manifestação de Interesse de Contratação Direta
Processo administrativo nº 0954/2025. O Município
de Trajano de Moraes-RJ, torna público aos
interessados, que nos termos do art. 75, II, §3º da
Lei nº 14.133/2021, estará recebendo por e-mail,
entre os dias 10/03/2025 ao dia 12/03/2025 às
23:59h, proposta de preços, para dispensa de
licitação, pelo menor preço ofertado, para
contratação de empresa especializada em
fornecimento de medicamento para a usuária
Marília Cordeiro em atendimento ao Fundo
Municipal de Saúde. A documentação inerente a

habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista,
assim como os de capacidade técnica, serão
solicitados do fornecedor mais bem classificado. O
Termo de Referência, encontra-se disponível no
site:

<https://trajano.plugtecnologia.com.br/exibir/6/0/1/c/ompras-e-licitacoes>. O e-mail de contato para fins
de recebimento das cotações é o:
agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br. A
contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Trajano de Moraes, 07 de março de 2025

GABRIELA DE AZEVEDO BARCELOS

Agente de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2025

- 1- PROCESSO Nº 745/2025
- 2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES
- 3- CONTRATADO: CLIN PLUS MEDICAL
CENTER, inscrita sob o CNPJ nº 57.069.807/0001-
06
- 4- OBJETO: REALIZAÇÃO DE CONSULTAS,
PROCEDIMENTOS
CLÍNICOS AMBULATORIAIS E DEMAIS
PROCEDIMENTOS CONSTANTES NA
TABELA SUS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO
DE MORAES
- 6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES
- 7- ASSINATURA: 13/02/2025
(Republicado por incorreção)

PORTARIA Nº 005/2025

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO
DE MORAES, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V,
DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE
MARÇO DE 2006.**



RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE, a partir de 01 de março de 2025, a servidora desta municipalidade, Senhora **MARIA LUCIENE FERNANDES BALBINO** – **MATRÍCULA Nº3888– AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, que era lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro permanente de servidores, admitida através de Concurso Público.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO: Artigo 40 - § 1º inciso III -alínea “b” da Constituição Federal/1988, revisada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 c/c Emenda Constitucional n.º 103/2019.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **PROPORCIONAL**, conforme definido abaixo:

Proventos (Parcela Única)	R\$ 1.568,43
----------------------------------	---------------------

(Um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 21 de fevereiro de 2025.

Álvaro Luiz de Almeida Bueno
Diretor Presidente

PORTARIA Nº. 412/2025

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) **JOEL GALIL KAUSCHER**, no cargo em comissão de Assessoria de Gabinete, Símbolo **DCA 03**, da Secretaria Chefe de Gabinete, com amparo na Lei Municipal nº. 628 de 27 de abril de 2006, alterada pela Lei Municipal nº. 1245 de 25 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
Trajano de Moraes, 07 de março de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 413/2025

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) **PAULO DOS SANTOS GERALDO**, no cargo em comissão de Diretor Administrativo da Guarda Municipal, Símbolo **DCA-01**, da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem e Mobilidade, com amparo na Lei Municipal nº. 1274 de 27 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
Trajano de Moraes, 07 de março de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 414/2025

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) **MARCELO DIAS PINHEIRO**, no FGDOL – Documentalista de Licitações, Símbolo **FCG-14**, da Secretaria Chefe de Gabinete, com amparo na Lei Municipal nº. 1.295 de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 01 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
Trajano de Moraes, 07 de março de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito



PORTARIA Nº. 415/2025

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) **ADILSON COSTA PARREIRA**, no cargo em comissão de Chefe da Seção da Guarda Municipal, Símbolo **DCA 01**, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, com amparo na Lei Municipal nº. 628 de 27 de abril de 2006, alterada pela Lei Municipal nº. 1245 de 25 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 07 de março de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito

PORTARIA Nº. 416/2025

Concede Licença Prêmio a Servidor.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ZEIR MACIEL** - matrícula nº. 4185, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, correspondente ao quinquênio de 01/06/2000 a 31/05/2005, de acordo com o artigo 108 da Lei Municipal nº 983/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 10 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 07 de março de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito

PORTARIA Nº. 417/2025

Concede Licença Prêmio a Servidor.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOAO JOSE DE OLIVEIRA** - matrícula nº. 0615 Licença Prêmio por um período de 06 (seis) meses, correspondentes aos quinquênios de 01/06/1988 a 01/06/1993 e de 01/06/1993 a 01/06/1998, de acordo com o artigo 108 da Lei Municipal nº 983/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 06 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 07 de março de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito

PORTARIA Nº. 418/2025

Concede Licença Prêmio a Servidor.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **CELMA SILVA DE SOUZA** - matrícula nº. 4214, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, correspondente ao quinquênio de 01/06/2000 a 31/05/2005, de acordo com o artigo 108 da Lei Municipal nº 983/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 10 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 07 de março de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito



PORTARIA Nº. 419/2025

Concede Licença remunerada a servidores para atuarem junto ao SSPMTM.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aos seguintes servidores, Licença remunerada para o desempenho de suas atividades junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Trajano de Moraes, de acordo a eleição realizada no dia 05/02/2024, em conformidade com o artigo 106 da Lei Municipal nº. 983 de 01/04/2016, para exercer o mandato no quadriênio de 2024/2028, conforme abaixo relacionados:

- Rosemar Nantes – mat. nº. 3720 – Vice-Presidente;
- Verônica Penavila Rigquete Mendonça – mat. nº. 4704 – Secretária;
- Nilo Pereira Peçanha – mat. nº. 0408 – Tesoureiro.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 06 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 07 de março de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito